



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA

Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que esta subscreve mui respeitosamente requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

*“Dispõe sobre a alteração da denominação da **Rua Germano Nauman** para **Rua Coriolano Pereira Pimentel**, no Bairro Nova Almeida Centro, e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Germano Nauman, localizada no Bairro Nova Almeida Centro, para **Rua Coriolano Pereira Pimentel**, compreendendo o trecho delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADAS INÍCIO	COORDENADAS FIM
Rua	Rua Coriolano Pereira Pimentel	-20.056724, 40.193452	- -20.057540, 40.193515

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a colocação da placa ou outro meio de identificação com a nova denominação, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da Rua Germano Nauman (CEP 29182-038), situada no bairro Nova Almeida Centro, para **RUA CORIOLANO PEREIRA PIMENTEL**. A alteração se faz necessária para sanar um problema de duplicidade de nomes, visto que existe outra via denominada “Rua Germano Nauman” no bairro **Serramar** (CEP 29182-180), no mesmo município, o que tem gerado transtornos para os serviços de entrega, correspondências e até mesmo para o socorro médico de urgência.

A homenagem é um ato de reconhecimento público a um indivíduo que, com seu trabalho e dedicação, contribuiu significativamente para a história de Nova Almeida. A escolha do nome **CORIOLANO PEREIRA PIMENTEL** busca homenagear um cidadão de grande importância para a comunidade. Nascido em 29 de novembro de 1915, filho de Maria Pereira Pimentel e Anthero da Rocha Pimentel, Coriolano Pereira Pimentel dedicou sua vida ao serviço público, atuando como tabelião em Nova Almeida a partir de 1947, função que exerceu com retidão e zelo até sua aposentadoria em 1984. Casado com Darly Pereira Pimentel, com quem teve cinco filhas (Maria Neyde, Vera Lúcia, Regina Áurea, Rita de Cássia e Maria Celeste), seu legado familiar e profissional está profundamente entrelaçado com a comunidade local. Faleceu em 09 de abril de 1991, deixando uma marca de honra e dedicação.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003600300033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que materializa o desejo da comunidade e honra a história de um de seus mais dedicados membros.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CEA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003600300033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

